



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO/CMC/Nº 0002/2022

Ref. Aprovação Relatório Final de Gestão e Notificações da Lei Aldir Blanc

Considerando as penalidades a serem adotadas em conformidade com o disposto no artigo nº 11, parágrafo 7º do Decreto Municipal nº 11.857/2020, com o item nº 6.3 e 7.3 do edital 002/2020 e com o item nº 08 dos Termos de Compromisso e de Fomento pactuado com o município de São Mateus-ES, o **Conselho Municipal de Cultura**, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2022, com a participação da Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Domingas dos Santos Dealdina, **manifesta-se pela aprovação** do Relatório final de Gestão da Lei Aldir Blanc, das Notificações de Penalidade aplicadas aos beneficiários da Lei Aldir Blanc, contemplados no edital nº 002/2020 que não realizaram prestação de contas das despesas financeiras e atividades culturais de contrapartida das propostas de subsídio (inciso II da Lei Federal nº 14.017) e da Notificação de Penalidade aplicada ao beneficiário da Lei Aldir Blanc, contemplado no edital nº 003/2020 que não realizou cumprimento do objeto do projeto selecionado (inciso III da Lei Federal nº 14.017).

São Mateus, 14 de dezembro de 2022

Isnaldo Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Cultura